DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1513** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.402 /2.025.
DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a exoneração de empregado público por motivo de aposentadoria e dá outras providências."

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição (Regra de transição com base no Artigo 20 da EC 103/2019 – Tempo de contribuição), conforme carta de concessão, a empregada pública municipal **Srª. SARA BARBOSA FARIA,** portadora do RG nº. 26.XXX.XXX-2, inscrita no CPF sob o nº. 178.XXX.XXX-83 do cargo de provimento efetivo de Servente, a partir do dia **13 de junho de 2.025**.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia **13 de junho de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE JUNHO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, sendo as empresas vencedoras: FÁBIO VIERA EIRELI (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12 e 13) e DCG INDUSTRIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (itens 07, 08 e 09), restando deserto o item 11, conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 018/2025.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 17 de junho de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 023/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 023/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa SA ESQUADRIAS DE ALUMINIO MARILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.753.629/0001-36, para aquisição de portas de alumínio e janelas de vidro temperado com serviço de instalação, pelo valor global de R$ 13.434,40 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 17 de junho de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....